

Aspectos da preservação do patrimônio no Rio Grande do Sul: O caso do Tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado

Guilherme Dias¹

RESUMO: Nosso intuito com o presente artigo é apresentar características do processo de tombamento² dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado. Dois motivos nos levaram a escolha desse tema: o primeiro, por tratar-se de um tombamento de bens móveis, contrariando, portanto, a lógica da “pedra e cal”, presente tanto nos tombamentos estaduais quanto nos nacionais³, e o segundo por ser um processo que demonstra uma grande preocupação com a preservação dos bens em questão, muito antes do tombamento da própria Biblioteca Pública do Estado⁴. Destaca ainda o uso de imagens no processo utilizadas para justificar a preservação dos bens a serem tombados.

PALAVRAS-CHAVE: *Processo de tombamento, Patrimônio estadual, Bens móveis, Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.*

ABSTRACT: Our main goal in this article is to expose the issues that involve the landmark creation process of the State’s Public Library’s mobile properties. We happened to choose this subject for two reasons: the first one is about mobile properties turning into landmarks, therefore contradicting the “stone and lime” logic that is present amongst both state’s and national’s landmarks creation processes; the second reason is because the process shows a big concernment about the preservation of

¹ Formado em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Brasil, e Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil, atualmente é professor temporário da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Brasil.

² Em nossa pesquisa analisamos os processos de tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico e artístico do Estado – IPHAE, dentre os quais o tombamento dos bens móveis pertencente à Biblioteca Pública de Porto Alegre está presente e faz parte do Patrimônio do Estado do Rio grande do Sul.

³ Refiro-me a quantidade e monumentalidade de bens, do predomínio do arquitetônico sobre os demais patrimônios, política característica da chamada Fase Heroica do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), Brasil.

⁴ Refiro-me a quantidade e monumentalidade de bens, do predomínio do arquitetônico sobre os demais patrimônios, política característica da chamada Fase Heroica do SPHAN.

these properties, way before of the landmark creation process of the State's Public Library itself.

KEY-WORDS: Register process, *State heritage*, *Movable*, *Public library of Rio Grande do Sul*.

O contexto da proteção dos patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul

A preservação dos patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul foi reflexo da descentralização, em nível nacional, das responsabilidades para com a proteção dos bens patrimoniais.

Tradicionalmente a história do IPHAN é dividida em dois momentos, segundo (Fonseca, 2005) o primeiro momento, conhecido como Fase Heroica, foi o período correspondente aos primeiros anos de atuação do SPHAN, sob a presidência de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que cronologicamente inicia em 1937, com o Decreto-lei nº25 de 1937, até o ano de 1967, ano da aposentadoria de seu primeiro diretor, quando inicia a Fase Moderna, por sua vez cronologicamente delimitada entre a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1967, até os dias atuais. Este período é marcado por transformações na política de preservação, devido às influências sofridas pelo desenvolvimento do país como a modernização, industrialização e urbanização, e pelo envolvimento de outros agentes na proteção dos patrimônios, como a UNESCO, em nível internacional, e os Estados e os Municípios, em nível nacional. Portanto, compreender as transformações da década de 1970 é fundamental para se perceber as mudanças ocorridas na preservação do Patrimônio Nacional já que, durante esse período, as responsabilidades foram partilhadas e mais agentes de preservação foram criados, com o intuito de aperfeiçoar o trabalho em prol da proteção do patrimônio.

Podemos afirmar que, após a Fase Heroica, a responsabilidade pela proteção do Patrimônio Nacional foi

partilhada com outros agentes e órgãos de proteção, além dos membros do IPHAN, que tradicionalmente controlavam os processos de tombamento.

Das ações dessa nova etapa da história da preservação no Brasil e sobre a ampliação da noção de patrimônio destacamos parte da documentação resultante de encontros promovidos pela UNESCO, chamadas cartas patrimoniais, das quais salientamos o Compromisso de Brasília, de 1970, e o Compromisso de Salvador, de 1971. Nestes encontros governadores, secretários, prefeitos, presidentes e representantes de instituições culturais definem ações e iniciativas para a preservação do Patrimônio Nacional.

Sobre o documento conhecido como Compromisso de Brasília, podemos destacar o reconhecimento da “necessidade de ação supletiva, dos estados e dos municípios à atuação federal, no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional” e, ainda, que “aos Estados e Municípios também compete, com a orientação do DPHAN⁵, a proteção de bens culturais de valor regional” (IPHAN, 2004, p. 138). Essa ação conjunta entre os novos agentes, representantes do poder municipal e o IPHAN (na época DPHAN) representante da fase moderna do órgão, onde a responsabilidade e o trabalho de preservação foram partilhados.

Do mesmo modo, com a finalidade de aperfeiçoar as ações, ainda na década de 1970, novos órgãos foram criados visando ampliar a proteção do Patrimônio Nacional. Em 1973 surgiu o Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas – PCH, visando dar suporte à infraestrutura para o desenvolvimento do turismo e, em 1975, o Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, com o objetivo inicial de criar um banco de dados da cultura brasileira. (Fonseca, 1997)

⁵ Em 1946, o SPHAN passou a denominar-se Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). E, em 1970, o DPHAN se transformou no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Fonseca nos esclarece, acerca da trajetória desses novos órgãos:

Em 1979, com o apoio do ministro Eduardo Portella e do general Golberi do Couto e Silva, Aloísio Magalhães foi nomeado diretor do IPHAN, ocorreu a fusão IPHAN/PCH/CNRC, reuniram-se assim, numa só instituição, os recursos e o know-how gerencial do PCH, o prestígio e a competência técnica do IPHAN e a visão moderna e inovadora do CNRC⁶. Foi criada uma nova estrutura: um órgão normativo – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) é um órgão executivo a Fundação nacional Pró-Memória (FNPM) (Fonseca, 1997, p. 175).

Além do aperfeiçoamento dos órgãos de proteção percebe-se um aumento significativo na preocupação com a preservação de bens populares e também de natureza imaterial, ainda que associados à ideia de turismo, pois contribuíram para a preservação e a retomada do pensamento de Mário de Andrade, presente em seu anteprojeto de 1936. Segundo Rhoden: “Embora não tenha sido aproveitado, o anteprojeto de Mário de Andrade⁷ teve sua ideia retomada em parte nos anos 70 pelo Centro Nacional de referência Cultural, e, logo em seguida, pela Fundação Nacional Pró-Memória.” (Rhoden, 2002, p. 254).

Estas mudanças significativas na política de preservação,

⁶ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas – PCH, Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC.

⁷ Mário de Andrade foi responsável por elaborar o Anteprojeto para a Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, seu projeto foi aproveitado apenas em parte pelo SPHAN, questões referentes ao patrimônio Imaterial e também popular ficaram em segundo plano, era então instituída a política da “Pedra e Cal” com o predomínio para o patrimônio edificado e destaque para o Barroco Mineiro.

nos anos 1970 e 1980, visaram garantir uma melhor proteção de nosso patrimônio, multiplicando os agentes responsáveis pela preservação, aperfeiçoando o serviço técnico e ampliando os conceitos referentes ao tema.

Fruto deste contexto e responsável pela proteção ao patrimônio no Estado do Rio Grande do Sul foi criada, em 1964, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, em 1968, o Conselho Estadual de Cultura – CEC – e, em 1983, o Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural. “Em 1990 a Lei 9.117 de 20 de julho criava a Secretaria Estadual de Cultura – SEDAC [...] no mesmo ano uma portaria do executivo – 11/90 alterava a denominação CPHAE para IPHAE.” (Zamin, 2006, p. 49).

Considerações acerca do Patrimônio

O patrimônio histórico pode ser compreendido como um conjunto de bens considerados relevantes para a história e memória de determinado grupo e que em determinado momento é reconhecido como tal, passando a ser alvo de preservação e valorização.

Nesse sentido, o patrimônio pode ser visto como “[...] uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire* dos seres humanos” (Choay, 2001, p. 11).

O patrimônio histórico é composto por uma série de bens destinados à preservação, pois pertencem a um passado em comum de determinada sociedade, impregnado por um sentimento de pertença, constituindo-se em um elemento formador da identidade individual e coletiva. Em relação a esses bens Fonseca destaca que:

No caso dos patrimônios históricos e artísticos nacionais, o valor que permeia o conjunto de bens, independentemente de

seu valor histórico, artístico, etnográfico etc., é o valor nacional, ou seja, aquele fundado em um sentimento de pertencimento a uma comunidade, no caso a nação (Fonseca, 1997, p. 31).

É possível perceber que a análise do processo histórico que leva à proteção de determinados bens pode colaborar para uma maior compreensão das concepções acerca da identidade e da memória em diferentes tempos históricos e das concepções de história e de ideais, que se pretende preservar. Como salienta Ana Lúcia Meira:

O campo do patrimônio envolve concepções que mudam com o tempo, com os valores da sociedade. Relaciona-se com os conceitos de identidade, modernidade e nacionalidade e sua construção apresenta momentos em comum com as trajetórias dos conceitos de história e arquitetura (Meira, 2004, p. 17).

Compreendemos, portanto, que as questões presentes na legislação, nas recomendações (UNESCO), nas celebrações são fundamentais para demonstrar a relevância atual dos bens tombados e as questões presentes nos processos de tombamento atestam a relevância dada aos bens, em um dado momento histórico, de reconhecimento de sua importância e do risco de seu desaparecimento, quando se constata a necessidade da proteção para a conservação de um fragmento da história e da memória.

Fernando Catroga explica que:

A memória tem um papel pragmático e normativo. Em nome de uma história, ou de um patrimônio comum (espiritual e/ou material), ela visa inserir os indivíduos em cadeias de filiação identitária, distinguindo-os e diferenciando-os em relação a outros, e exige-lhes, em nome da identidade do eu – suposta como identidade onipresente em todas as fases da vida – ou da lealdade ao grupo, deveres e lealdades endógenas (Catroga, 2001, p. 26).

Percebe-se que existe uma forte relação entre o patrimônio e a memória, já que, justamente o primeiro serve de referência para o segundo, colaborando assim para a formação da identidade, individual e/ou coletiva e, conforme Tedesco:

Percebemos que cada vez mais os elementos mediadores da memória, sejam objetivos, de consciências coletiva e individual, de políticas de lembrança e de esquecimento, etc., servem de suporte à cultura, à identidade social e étnica, à tradição, à possibilidade de materialização das formas simbólicas da vida cotidiana, bem como aos dramas e tramas históricos (Tedesco, 2004, p. 28).

Nesse sentido a preservação pode ser compreendida como uma tentativa de assegurar referências à memória, tendo como objetivo minimizar os efeitos da ação do tempo e, por consequência, do esquecimento. Conforme o mesmo autor:

Entendemos ser fundamental a reconstrução da memória, porque a sociedade da informação, da técnica e da racionalidade econômico-consumista faz o tempo andar mais rápido, permite dar funcionalidades diversas aos espaços e as coisas; os objetos perdem significado mais depressa, têm reduzido seu tempo de duração e significação (Tedesco, 2004, p. 30).

Assim, preservar determinado fragmento do passado em detrimento de outro, foi consequência, ao menos no Brasil e no Rio Grande do Sul, de políticas que, em diferentes contextos, privilegiaram um determinado conjunto de bens arquitetônicos. Essas políticas privilegiaram também outros bens culturais, que não só o patrimônio arquitetônico, mas também o arqueológico, artístico e imaterial⁸.

Ações do IPHAE na proteção do Patrimônio Estadual

De acordo com nossa pesquisa⁹, entre o início dos anos de 1980 e final dos anos de 1990, o IPHAE também viveu momentos distintos. Inicialmente a preservação foi centrada em bens pertencentes ao Estado, juntamente com processos abertos pelo próprio IPHAE e os pareceres técnicos e históricos¹⁰ elaborados por seus colaboradores. A partir do final dos anos 1980 e início dos anos 1990, os processos começaram a sofrer mudanças significativas,

⁸ Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, que institui o registro de bens de natureza imaterial.

⁹ O Patrimônio Material no Estado do Rio Grande do Sul: Política, Ações e Preservação.

¹⁰ Os processos de tombamento analisados contam com uma documentação diversificada, porém, esses dois documentos o parecer técnico e o parecer histórico, são fundamentais para a compreensão dos valores arquitetônico (também do estado de conservação) e históricos.

permitindo a participação de agentes externos ao órgão de proteção, que colaboram fornecendo informações históricas, levantamentos fotográficos e mobilizando a comunidade para a preservação dos bens considerados patrimônios por esses grupos.

Dentre as principais justificativas para o tombamento dos bens destacam-se: bens que pertencem à história política do Rio Grande do Sul, bens que se encontram em péssimo estado de conservação, bens com risco de desaparecimento e também bens com a história de determinada etnia¹¹.

Como afirmamos anteriormente, optamos por destacar o processo de tombamento dos Bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado, justamente por não se tratar de um exemplar de “pedra e cal”, no caso, as edificações que eram privilegiadas nos processos de tombamento até então, mas também porque nesse processo diversas questões mereceram destaque, como a preocupação com a preservação dos mesmos antes mesmo da solicitação de tombamento, a defesa de uma harmonia entre a arquitetura e os móveis, questões referentes aos usos dos mesmos e a necessidade de permanência dos bens através de fotografias.

Os Bens Móveis Pertencentes à Biblioteca Pública do Estado

A abertura do processo de tombamento foi feita através do ofício número 63/90 encaminhando a documentação para o tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca pública do Estado. O processo conta com diversos documentos como ofícios, correspondências, fotografias e pareceres.

A solicitação de tombamento partiu da diretora da

¹¹ Frinéia Zamin, que pesquisou os patrimônios culturais do Rio Grande do Sul, optou por classificá-los conforme o decreto-lei nº25 de 1937, ou seja, dividiu os tipos de tombamento em três grupos: “compulsório, voluntário e de ofício”. Não adotamos a mesma classificação por entender que o desenvolvimento dos processos, o envolvimento de agentes externos ao órgão de proteção e a atribuição de valores a determinados bens, não podem ser detectados apenas pelo tipo de tombamento, é preciso levar em conta todo o processo de tombamento e as fontes contidas no mesmo.

biblioteca, Suzete Nunes Teixeira, através do ofício 07/1990–BPE, que demonstrou a preocupação com a manutenção dos bens pertencentes a instituição: “A presente solicitação visa a preservação de todo o patrimônio histórico e artístico existente no prédio tais como mesas, cadeiras, poltronas, lustres, adornos, etc.” (Processo 897-08-04 CODEC fl.03).

No parecer nº. 06/90 encontramos a preocupação de “seu patrimônio móvel compreendendo esculturas, pedestais, pinturas murais e quadros a óleo e crayon, luminárias, e mobiliários além das decorações integradas a própria estrutura do prédio.” (Processo 897-08-04 CODEC fl.04) O parecer ainda destaca a necessidade “de se evitar [...] descaracterizações e /ou deturpações evidenciadas anteriormente”, a mais lamentável de todas na década de 60 [...]” (Processo 897-08-04 CODEC fl.06). O que ocorreu na década de 60, segundo o parecer, foi a pintura das paredes e tetos das salas de leitura, secretaria e vestíbulo, com uma tinta fosca que acabou cobrindo as pinturas murais existentes no local “[...] sob a alegação de que careciam de valor artístico.” (Processo 897-08-04 CODEC fl.06) Esta última passagem nos permite observar que a importância dada às pinturas murais existente na biblioteca, bem como que o seu valor artístico pode mudar em algumas décadas, demonstrando que “o patrimônio é um território de litígio” (Soares, 2010).

“O parecer 06/09 foi favorável ao tombamento devido entre outras coisas, ao [...] excepcional valor artístico- cultural desses acervos em artes plásticas e aplicadas, além de bens integrados a [...] bibliografia especializada em livros raros.” O parecer termina destacando o valor afetivo e referencial desses bens (Processo 897-08-04 CODEC fl.06).

Através da portaria nº. 12/90 ocorreu o tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado. A publicação no Diário Oficial deu-se em 22 de agosto de 1990.

Embora tenham sido tombados em 1990, a preocupação em manter os bens pertencentes à Biblioteca Pública do Estado já se fazia presente na década de 70, quando uma série de ofícios

solicitavam a transferência de parte dos bens da biblioteca para outros locais, como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul e Palácio Piratini.

No ano de 1971 a Diretora da Biblioteca Pública do Estado, Juliana Vianna Rosa, em resposta ao ofício ccc/428/71, que solicitou a remoção de móveis pertencentes à Biblioteca, realiza uma defesa da permanência dos bens. Na resposta, ofício nº 122/71, ao Dr. Hipérides Ferreira de Melo, Chefe de gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, a diretora desaconselha a retirada dos móveis, valendo-se dos aspectos turísticos, funcionais e harmônicos que estes garantem à Biblioteca.

Uma breve passagem nos permite perceber que, ao menos para sua diretora, a biblioteca Pública do Estado, tombada em 1986, já era, naquela época, considerada Patrimônio Artístico e Histórico do Rio Grande do Sul.

Igualmente a remoção de seus móveis e objetos de arte custará péssima repercussão, pois este prédio, embora necessitando de urgente restauração, é um patrimônio Artístico e Histórico do Rio Grande do Sul e a retirada de seus móveis e objetos artísticos quebrará a unidade estética tão cuidadosamente criada por seus restauradores (ofício nº 122/71).

A preservação dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado representa, portanto, um processo onde o Estado foi o principal agente na preservação. No entanto, a preservação só foi possível graças à ação de sua diretora, Juliana Viana da Rosa, que durante a década de 1970 garantiu a permanência de inúmeros móveis da biblioteca solicitados por outros espaços como o Palácio Piratini.

Outro aspecto relevante do processo foi a presença e a

utilização de fotografias para legitimar a importância dos móveis existentes na biblioteca. As imagens foram utilizadas para ilustrar e demonstrar a utilização dos mesmos.

Das treze fotografias presentes no processo de tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado, destacaremos quatro: da sala de conferência, da sala de senhoras A e da sala de senhoras B e da secretaria. Com uma breve análise destas imagens acreditamos que conseguiremos demonstrar a importância de tratarmos as imagens mais do que mera ilustração nos textos referentes ao patrimônio. As demais imagens estarão presentes no anexo no fim do texto.

Georges Didi-Huberman nos explica que a imagem está condicionada ao tempo e que ao voltarmos no tempo da imagem com perguntas formuladas em nosso tempo estamos a fazer ao menos um anacronismo (Didi-Huberman, 2008, p.55). Cientes dessa possibilidade, não pretendemos compreender a totalidade do significado da imagem, buscaremos destacar elementos presentes nas imagens selecionadas que nos ajudem a realizar uma melhor interpretação do processo de tombamento como um todo, texto e imagem.

Como as imagens a que nos referimos são fotográficas, destacamos duas funções utilitárias dos processos fotográficos:

[...] é uma fonte de notícia e um registro de documentos. Enquanto a primeira função não é prerrogativa exclusiva da fotografia, a segunda torna-se seu domínio privilegiado, pois só ela passa a fornecer um registro visual que possa ser usado como meio de estudo e análise (Fabris, 2006, p. 158).

Ao mesmo tempo em que fragmenta o mundo, a fotografia pode ordená-lo, classificá-lo, produzir sentido e coerência (Ruillé, 2009, p. 101). Nesse sentido destacamos alguns aspectos presentes

nas quatro fotografias selecionadas, que segundo o processo de tombamento datam da década de 20, com exceção do recorte de jornal noticiando a abertura da Biblioteca após a restauração.

Nas fotografias escolhidas destacamos dois aspectos que nos ajudam a compreender como estas complementam o texto referente ao tombamento, ao contrário de um levantamento minucioso de todos os bens citados no processo, percebemos que as fotografias abraçam os diferentes bens, tendo obras de arte como elemento central ou em segundo plano. Também, percebemos, nas fotografias selecionadas, a ocupação do espaço por frequentadores e funcionários. Evidenciado o caráter funcional da Biblioteca, a ocupação do espaço, aparece na Carta de Atenas, de 1931, como uma das maneiras de assegurar a existência de um monumento, como atestam as fotografias da secretaria, da sala de senhoras A e da sala de senhoras B (FIGURAS 01 e 02).

Na Carta de Atenas existe uma recomendação referente aos usos dos monumentos, que assegurem a “continuidade de sua vida” e respeitem seu “caráter histórico e artístico”. As imagens presentes no processo de tombamento demonstram a ocupação do espaço, o que aparece também no ofício nº. 122/71. Até abril de 1971 a biblioteca recebera a visita de 197 pessoas, espaço ocupado, portanto, como atestam as fotografias, anteriores a esta data.

Na imagem da sala de conferencia (FIGURA 03) percebemos, no terceiro plano, o quadro de Antônio Parreiras, a Prisão de Tiradentes de 1914.

Segundo Maria Alice Milliet, no quadro “o que sobressai é a valentia de Tiradentes, qualidade tradicionalmente apreciada pelos gaúchos” (Milliet, 2001, p. 216). O quadro insere-se no mesmo contexto de valorização dos ideais positivistas, conforme sustenta o parecer nº. 06/90.

Figuras



Figura 01

A primeira fotografia retrata a sala de senhoras, demonstrando clara relação entre o uso do espaço, da biblioteca e do mobiliário, conferindo autenticidade ao texto do processo. Percebe-se, também, que as obras de arte destacadas no processo aparecem nas fotografias.



Figura 02

Algo semelhante acontece na imagem da secretaria, onde o trabalho é associado aos bens móveis, atestando a necessidade de conservação dos mesmos.



Figura 03

Das imagens selecionadas por nós nesse texto apenas uma delas não apresenta a relação homem espaço que atesta a funcionalidade da Biblioteca diretamente ligada aos seus bens móveis, no entanto outro elemento nos chama a atenção fotografia da sala de conferência onde o mobiliário e as obras de arte são vistas em seu conjunto, não são inventariadas separadamente e detalhadamente, é o todo que interessa ser preservado.

Considerações finais

Conseguimos perceber que ao menos no processo de tombamento dos bens móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado as imagens complementam o texto, e é com essa premissa que são anexadas ao processo, ou seja, com o intuito de legitimar o tombamento dos bens móveis e evidenciar seu uso e sua necessidade de preservação, portanto.

Sugere a Carta de Veneza, de 1964, quando prevê uso da fotografia na elaboração de uma documentação precisa e analítica ilustrada com fotografias (Carta De Veneza, 2004, p. 95). A carta de Veneza faz disposições quanto aos monumentos imóveis, porém nela também encontramos referências aos bens móveis “Art.8º os elementos de escultura, pintura ou decoração, que são parte integrante do monumento, não lhes podem ser retirados, a não ser que essa medida seja a única capaz de garantir sua preservação” (IPHAN, 2004, p. 93).

Ao menos nas fotografias presentes no processo de tombamento dos Bens Móveis pertencentes à Biblioteca Pública do Estado conseguimos constatar, tanto no texto como na imagem, a preocupação de associar o acervo artístico e mobiliário ao prédio já tombado em 1986, legitimando assim sua preservação e permanência nas dependências da Biblioteca.

A relevância deste processo para a preservação dos patrimônios no Estado do Rio Grande do Sul está no seu caráter singular no que tange a preocupação de sua diretora com a preservação dos bens, antes mesmo da preservação do próprio prédio e, posteriormente, a preservação da biblioteca, a relação entre o imóvel e os bens móveis, bem como a utilização de fotografias para a ilustração dessa relação de valorização.

Referências Bibliográficas

- CATROGA, Fernando. Memória, História e historiografia. Coimbra: Quarteto, 2001.
- CHOAY, Françoise. A alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP. 2001.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além do pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: *Memória e Patrimônio ensaios contemporâneos*. ABREU, Regina e CHAGAS, Mario (orgs.) Rio de Janeiro: DP&A, 2003 p.56-76.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN.1997.
- GEDES, Tarcila. O Lado Doutor e o Gavião de penacho, Movimento modernista e patrimônio cultural no Brasil: o Serviço do Patrimônio histórico (SPHAN). São Paulo: Annablume. 2000.
- IPHAN. Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- IPHAN. Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.
- TEDESCO, João Carlos. Nas Cercanias da Memória: Temporalidade Experiência e Narração. Passo Fundo: UPF; Caxias do Sul: EDUCS, 2004.
- SOARES, André Luis Ramos. Santa Maria tem patrimônio? Discussões a respeito do poder e da memória na cidade. In: WEBER, Beatriz Teixeira e RIBEIRO, José Iran. (Orgs) *Nova História de Santa Maria: Contribuições Recentes*. Santa Maria: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, 2010.
- Processo nº 897 de 1990; Tombamento dos Bens Móveis Pertencentes à Biblioteca Pública do Estado. – Porto Alegre
- Processo nº 1125/82 - Biblioteca Pública do Estado. – Porto Alegre

Recebido em: 25/06/2012

Aprovado em: 11/08/2012

Publicado em: 15/09/2012